



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.028.965/0001-06**
Razão Social: **ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**
Nome Fantasia: **ALPHAMEDI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/08/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/12/2020
FGTS	Validade:	25/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/08/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2019 (*)
-----------	-----------------------

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 05.028.965/0001-06

LIMPAR

Data da consulta: 24/09/2020 10:57:26

Data da última atualização: 23/09/2020 16:00:08



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **COSTA & VEDANA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 05.028.965/0001-06**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **24/09/2020 às 12:12:58 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **96F5-4206-3A43-4670-9E55-461B-E926-0158**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 05.028.965/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:45 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2020.

Código de controle da certidão: **1071.458F.732F.AAA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300298220**

Código de Controle: **300298220**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **05028965000106**

Nome ou Razão Social: **ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: **21/09/2020 14:51:56**

Validade....: **20/12/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

[Imprimir](#)

[Fechar Janela](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 21 Setembro 2020 - 02:53

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 69230/2020

DATA DE EMISSÃO: 21/09/2020 14:53:54

NOME: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME
CNPJ/CPF: 05028965000106
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 1480
BAIRRO: CENTRO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 21 de Setembro de 2020

VALIDADE: 90 DIAS

Domingo, 20 de Dezembro de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.028.965/0001-06

**Razão
Social:** ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 1480 / CENTRO / PORTO VELHO / RO / 76801-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2020 a 14/10/2020

Certificação Número: 2020091502480547624925

Informação obtida em 21/09/2020 15:23:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.028.965/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHAMEDI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 76.801-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 9976-8576/ (69) 9981-1213
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Emitido no dia **21/09/2020** às **17:16:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.028.965/0001-06

Certidão nº: 23896489/2020

Expedição: 21/09/2020, às 16:01:09

Validade: 19/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.028.965/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

T. REGINA VEDANA DA COSTA EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ nº. 05.028.965/0001-06

TANIA REGINA VEDANA DA COSTA, brasileira, empresária, casada sob comunhão parcial de bens, natural de Alto Paraná Estado do Paraná, nascida em 01.08.1964, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 000351561 SSP/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) 547.334.489-53, residente e domiciliada na Rua Elias Gorayeb, Nº 3483, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-852 na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia;

Titular da empresa denominada **T. REGINA VEDANA DA COSTA EIRELI – ME**, com sede na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, na Rua Duque de Caxias, nº 1440, Centro, CEP 76.801-110, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob a NIRE 11600046035, em sessão de 29.04.2016, em que alterou o tipo societário para EIRELI, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.028.965/0001-06, resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de **ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: A empresa terá como nome fantasia: **ALPHAMEDI**.

Parágrafo Segundo: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: A Titular **TANIA REGINA VEDANA DA COSTA** retira-se da empresa, cedendo e transferindo neste ato o valor total de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)** para o Titular ingressante:

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Velho Estado de Rondônia, nascido em 12.04.1989, portador da Cédula de Identidade RG: 000932058 SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) nº 929.561.732-00, residente e domiciliado na Rua Elias Gorayeb, Nº 3483, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-852, na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

Parágrafo Primeiro: A Titular **TANIA REGINA VEDANA DA COSTA** cedeu e transferiu neste ato, 100% (cem por cento) do capital social, a título de venda, por R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), para o Titular ingressante **PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA**.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:30 SOB Nº 20160059020.
PROTOCOLO: 160059020 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317012. NIRE: 11600046035.
ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO GERAL
PORTO VELHO, 09/05/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

JUCER
Junta Comercial do Estado de Rondônia

Cláusula Terceira: A Titular retirante **TANIA REGINA VEDANA DA COSTA** dá plena, geral, rasa irrevogável quitação pela cessão e transferência ora efetuada, declarando ainda haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e cessionários, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, no presente e nem no futuro.

Cláusula Quarta: O Titular ingressante declara, para todos os efeitos legais, que não está impedido nos termos da lei de exercer as atividades que lhe competem neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida por seu titular **PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA** com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sexta: O titular administrador **PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA** declara sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Sétima: A empresa passará a ter sua sede na **Rua Duque de Caxias, nº. 1.480, Centro, CEP nº. 76.801-110 na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios.

Cláusula Oitava: A empresa passará a ter por objeto o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar; Representantes comerciais e agentes do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:30 SOB N° 20160059020.
PROTOCOLO: 160059020 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317012. NIRE: 11600046035.
ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

JUCER
Junta Comercial do Estado de Rondônia

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO GERAL
PORTO VELHO, 09/05/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

comércio especializado em produtos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Cláusula Nona: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo:

ATO CONSTITUTIVO

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Velho Estado de Rondônia, nascido em 12.04.1989, portador da Cédula de Identidade RG: 000932058 SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) nº 929.561.732-00, residente e domiciliado na Rua Elias Gorayeb, Nº 3483, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-852, na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de **ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: A empresa terá como nome fantasia: **ALPHAMEDI**.

Parágrafo Segundo: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: A empresa terá prazo de duração indeterminado, tendo seu inicio de atividades em 02 de maio de 2002.

Cláusula Terceira: A empresa passará a ter por objeto o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:30 SOB N° 20160059020.
PROTOCOLO: 160059020 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317012. NIRE: 11600046035.
ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO GERAL
PORTO VELHO, 09/05/2016
www.empresafacil.ro.gov.br



atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Cláusula Quarta: O capital será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, por seu Titular **PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida por seu titular **PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA** com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sexta: O titular administrador **PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA** declara sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Sétima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Nona: Fica eleito o foro de Porto Velho/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:30 SOB N° 20160059020.
PROTOCOLO: 160059020 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317012. NIRE: 11600046035.
ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

JUCER
Junta Comercial do Estado de Rondônia

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO GERAL
PORTO VELHO, 09/05/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estar justo e contratado na melhor forma de direito, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, elegendo o foro da cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração, para que produza todos os efeitos legais.

Porto Velho - RO, 04 de Maio de 2016

CARTÓRIO CARVAJAL-2º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69)3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO

Reconheço e, dou fe, por SEMELHANÇA,

a(s) firma(s) de:
[8uU1zTH0] - TANIA REGINA VEDANA DA COSTA.
[8uU1z80] - PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA.....

En testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 06 de Maio de 2016.

014-DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

V. Unif. Enol. R\$ 5,79 - Selo R\$ 0,95
FLUJO R\$ 1,16. TOTAL: R\$ 7,90.
SELO INICIAL DE FISCALIZAÇÃO
A1ACR28349 a ACR28350-C96C9
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos.



Testemunhas:

1. Denilza R. Aguiar Lima
Denilza R. Aguiar Lima
RG 496.183 SSP/RO

2. Katiúscia Lira da Silva
Katiúscia Lira da Silva
RG 540.096 SSP/RO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:30 SOB N° 20160059020.
PROTOCOLO: 160059020 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317012. NIRE: 11600046035.
ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

JUCER
Junta Comercial do Estado de Rondônia

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO GERAL
PORTO VELHO, 09/05/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 21/09/2020

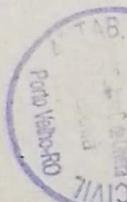
IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	05.028.965/0001-06	Inscrição Estadual:	00000001069276
Nire:	11600046035	Licença Bombeiros:	2767/2007
Insc. Municipal(ISS):	7816	Insc. Imobiliária :	03020140394001
Nr. Alvara Municipal:	339457/2020	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	-		
ENDERECO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -DUQUE DE CAXIAS		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Número:	1480
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76801110
UF:	RO		
ENDERECO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS - N:1480		
Bairro:	CENTRO		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	99768576	UF:	RO
Fax:		CEP:	76801110
E-mail:			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	17/12/2014
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	09/05/2016		
Código da Atividade Principal:	4645101		
Descrição da Atividade:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRUR		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
3312102 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE ECONTROLE			
3312103 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPÊUTICOSE EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO			
4618401 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
4618402 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES			
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4637199 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4639701 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			
4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
4644302 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO			
4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA			
4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS			
4646001 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
4646002 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
4649499 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL EDOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4664800 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS			
4684299 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			

7739002 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	024.260.532-08	Nr. CRC:	RO00974106
Nome/Razão Social:	JHONY BENTO PIRES		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	ALEXANDRE GUIMARAES		
Bairro:	LAGOINHA	CEP:	76829640
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:		Fax:	
E-mail			
Código do Regime	Regime Especial		


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO


**R
O**

NOME		
PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF		
932058 888888 RO		
CPF		
929.561.732-00 12/04/1989		
FILIAÇÃO		
LUIZ GONZAGA DA COSTA		
TANIA REGINA VEDANA DA COSTA		
PERMISSÃO	ACO	CAT. NAB.
AB		
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
04221274901	05/12/2022	30/10/2007
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO
PORTO VELHO, RO		21/12/2017
PROIBIDO PLASTIFICAR		
1486700060		
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - Tabeliã Ivani Cardoso Cândido de Oliveira Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO - email: cart4oficinotaspvh@hotmail.com		
CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO		
AUTENTICACAO		
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado. Em testemunho _____ a Verdade. Porto Velho, 24 de Junho de 2020		
IVANI CARDOSO CANDIDO DE OLIVEIRA 1-TABELIÃ Custas: R\$ 2,72; FUJI: R\$ 0,05; FUNDEP: R\$ 0,11; UNICAMPER: R\$ 0,20; FUMORPGE: R\$ 0,08 Selo: R\$ 1,08; Total: R\$ 4,77		
Selo Digital Fisco: ITAJA28390-811B4 - Confira validade: www.tjro.jus.br/consultaselos		
		


CARTÓRIO
DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
PORTO VELHO - RO

TERMO DE ABERTURA

Número: 19 Folha: 1

Contém este livro 286 folhas numeradas do No. 1 ao 286 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 1480

Complemento

Bairro : CENTRO

Municipio : PORTO VELHO

Estado : RO

Inscrição no CNPJ: 05.028.965/0001-06

Inscrição Estadual.....: 00000001069276

Registro na junta.....: 11600046035 Data registro: 22/04/2002

Inscrição Municipal.....: 7816

PORTO VELHO, 01/01/2019

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 929.561.732-00

JHONY BENTO PIRES
CONTADOR
Reg. no CRC - RO sob o No. 009741/06
CPE: 024.260.532-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	163.437,99D	979.324,01D
ATIVO CIRCULANTE	160.198,03D	978.034,35D
DISPONÍVEL	151.177,26D	861.678,53D
CAIXA	535,60D	749.909,95D
CAIXA GERAL	535,60D	749.909,95D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.288,37D	10.121,74D
BANCO DO BRASIL - AG: 102-3 C/C: 107501-2	18.593,20D	10.121,74D
BANCO DO BRASIL - AG: 460-X C/C: 5083-0	23.695,17D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	108.353,29D	101.646,84D
APLICAÇÃO BB	108.353,29D	101.646,84D
CLIENTES	1.128,93D	35.859,05D
CLIENTES DIVERSOS	1.128,93D	19.109,66D
CARTAO CRÉDITO/DÉBITO	0,00	16.749,39D
OUTROS CRÉDITOS	3.290,39D	3.956,17D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	3.956,17D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	3.956,17D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.290,39D	0,00
INSS A COMPENSAR	3.290,39D	0,00
ESTOQUE	4.601,45D	76.540,60D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.601,45D	76.540,60D
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.601,45D	76.540,60D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.239,96D	1.289,66D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.097,66D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	2.097,66D	0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	0,00	0,00
ADIANTAMENTO AO SÓCIO - PAULO HENRIQUE V. DA COSTA	2.097,66D	0,00
IMOBILIZADO	1.142,30D	1.289,66D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.473,90D	1.473,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.473,90D	1.473,90D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	331,60C	184,24C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	331,60C	184,24C
PASSIVO	163.437,99C	979.324,01C
PASSIVO CIRCULANTE	75.437,99C	341.363,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.181,22C	24.566,49C
EMPRÉSTIMOS	3.181,22C	24.566,49C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	3.181,22C	24.566,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.535,06C	3.868,31C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.535,06C	3.868,31C
IRRF A RECOLHER	20,02C	175,15C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.515,04C	3.656,49C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	36,67C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.465,55C	12.323,99C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.562,27C	7.946,40C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.562,27C	7.946,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	903,28C	4.377,59C
INSS A RECOLHER	0,00	2.777,86C
FGTS A RECOLHER	903,28C	1.599,73C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	65.256,16C	300.604,21C
LUCROS A DISTRIBUIR	65.256,16C	300.604,21C
LUCROS A DISTRIBUIR - PAULO HENRIQUE V. DA COSTA	65.256,16C	300.604,21C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.000,00C	637.961,01C
CAPITAL SOCIAL	88.000,00C	88.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	88.000,00C	88.000,00C
CAPITAL SOCIAL	88.000,00C	88.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	549.961,01C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	549.961,01C
LUCROS ACUMULADOS	0,00	549.961,01C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	750.807,95D	750.807,95D
CUSTOS	58.823,66D	58.823,66D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	58.823,66D	58.823,66D
MÃO-DE-OBRA DIRETA	58.823,66D	58.823,66D
PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	47.960,79D	47.960,79D
13º SALÁRIO	10.862,87D	10.862,87D
DESPESAS OPERACIONAIS	309.638,32D	309.638,32D
DESPESAS COM VENDAS	81.538,87D	81.538,87D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.550,00D	1.550,00D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.550,00D	1.550,00D
DESPESAS COM ENTREGA	9.041,26D	9.041,26D
FRETES E CARRETOS	9.041,26D	9.041,26D
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	2.053,00D	2.053,00D
VIAGENS AÉREAS	2.053,00D	2.053,00D
DESPESAS GERAIS	68.894,61D	68.894,61D
ALUGUÉIS	18.000,00D	18.000,00D
MANUTENÇÃO E REPARO	39.327,10D	39.327,10D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	11.567,51D	11.567,51D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228.099,45D	228.099,45D
DESPESAS COM PESSOAL	41.120,51D	41.120,51D
SALÁRIOS E ORDENADOS	28.404,44D	28.404,44D
FGTS	5.229,30D	5.229,30D
VALE TRANSPORTE	7.240,12D	7.240,12D
OUTRAS VANTAGENS TRABALHISTA	246,65D	246,65D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	25.417,56D	25.417,56D
ICMS	24.185,50D	24.185,50D
TAXAS DIVERSAS	1.232,06D	1.232,06D
DESPESAS GERAIS	131.766,99D	131.766,99D
ENERGIA ELÉTRICA	6.785,02D	6.785,02D
SERVIÇOS GRÁFICOS	11.850,00D	11.850,00D
TELEFONE	2.611,10D	2.611,10D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.985,36D	1.985,36D
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	200,00D	200,00D
HONORARIO CONTÁBIL	2.760,00D	2.760,00D
TAXAS DE FRANCHISING	31.939,97D	31.939,97D
SISTEMAS E SOFTWARES	1.719,68D	1.719,68D
EVENTOS	33.604,64D	33.604,64D
INSTALAÇÕES	37.570,04D	37.570,04D
COMBUSTÍVEL	593,79D	593,79D
DEPRECIAÇÃO	147,39D	147,39D
DESPESAS FINANCEIRAS	29.794,39D	29.794,39D
ADMINISTRADORA DE CARTAO	4.878,16D	4.878,16D
TARIFAS BANCARIAS	24.885,90D	24.885,90D
JUROS DE MORA	30,33D	30,33D
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	382.345,97D	382.345,97D
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	382.345,97D	382.345,97D
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	382.345,97D	382.345,97D
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	382.345,97D	382.345,97D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.300.768,96C	1.300.768,96C
RECEITAS OPERACIONAIS	1.300.768,96C	1.300.768,96C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.393.235,40C	1.393.235,40C
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.393.235,40C	1.393.235,40C
VENDA DE MERCADORIAS	1.393.235,40C	1.393.235,40C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	92.466,44D	92.466,44D
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	3.169,60D	3.169,60D
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	3.169,60D	3.169,60D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	89.296,84D	89.296,84D
(-) SIMPLES NACIONAL	89.296,84D	89.296,84D
CONTAS DE APURAÇÃO	549.961,01D	549.961,01D
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	549.961,01D	549.961,01D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	549.961,01D	549.961,01D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	549.961,01D	549.961,01D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	549.961,01D	549.961,01D

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 929.561.732-00

JHONY BENTO PIRES
CONTADOR
Reg. no CRC - RO sob o No. 009741/06
CPF: 024.260.532-08



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02426053208	JHONY BENTO PIRES
92956173200	PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 10:44 SOB Nº 20200158775.
PROTOCOLO: 200158775 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001794612. NIRE: 11600046035.
ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/05/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	1.128.932,18	<u>1.128.932,18</u>	1.393.235,40	<u>1.393.235,40</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(8.642,60)		(3.169,60)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(68.788,96)	<u>(77.431,56)</u>	(89.296,84)	<u>(92.466,44)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.051.500,62</u>		<u>1.300.768,96</u>
CMV				
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(345.405,60)	<u>(345.405,60)</u>	(382.345,97)	<u>(382.345,97)</u>
LUCRO BRUTO		<u>706.095,02</u>		<u>918.422,99</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(66.410,01)</u>		<u>(340.817,59)</u>
DESPESAS COM VENDAS				
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00		(1.550,00)	
FRETES E CARRETOS	0,00		(9.041,26)	
VIAGENS AÉREAS	0,00		(2.053,00)	
ALUGUÉIS	0,00		(18.000,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	0,00		(39.327,10)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	<u>0,00</u>	(11.567,51)	<u>(81.538,87)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	0,00		(47.960,79)	
13º SALÁRIO	0,00		(10.862,87)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(29.979,84)		(28.404,44)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(4.071,44)		0,00	
13º SALÁRIO	(950,18)		0,00	
FGTS	(5.881,06)		(5.229,30)	
VALE TRANSPORTE	877,93		(7.240,12)	
OUTRAS VANTAGENS TRABALHISTA	0,00		(246,65)	
ICMS	(19.689,47)		(24.185,50)	
TAXAS DIVERSAS	0,00		(1.232,06)	
ENERGIA ELÉTRICA	(7.235,73)		(6.785,02)	
SERVIÇOS GRAFICOS	0,00		(11.850,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00		(1.985,36)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00		(200,00)	
HONORARIO CONTÁBIL	(300,00)		(2.760,00)	
TAXAS DE FRANCHISING	0,00		(31.939,97)	
SISTEMAS E SOFTWARES	1.049,67		(1.719,68)	
EVENTOS	0,00		(33.604,64)	
INSTALAÇÕES	0,00		(37.570,04)	
COMBUSTÍVEL	0,00		(593,79)	
ADMINISTRADORA DE CARTAO	0,00		(4.878,16)	
JUROS DE MORA	(229,89)	<u>(66.410,01)</u>	(30,33)	<u>(259.278,72)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
TELEFONE	(2.723,19)		(2.611,10)	
TARIFAS BANCARIAS	(9.104,23)	<u>(11.827,42)</u>	(24.885,90)	<u>(27.497,00)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO E BRINDES	1.357,57	<u>1.357,57</u>	0,00	<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>629.215,16</u>		<u>550.108,40</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
DEPRECIAÇÃO	(147,36)	<u>(147,36)</u>	(147,39)	<u>(147,39)</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>629.067,80</u>		<u>549.961,01</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>629.067,80</u>		<u>549.961,01</u>

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 929.561.732-00

JHONY BENTO PIRES
CONTADOR
Reg. no CRC - RO sob o No. 009741/06
CPF: 024.260.532-08

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2019	2018
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	549.961,01	461.604,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	629.067,80	549.961,01
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.179.028,81	1.011.565,22
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.179.028,81)	(461.604,21)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.179.028,81)	(461.604,21)
LUCROS LÍQUIDOS NO ANO	0,00	549.961,01

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 929.561.732-00

JHONY BENTO PIRES
CONTADOR
Reg. no CRC - RO sob o No. 009741/06
CPF: 024.260.532-08

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2018	88.000,00	549.961,01	637.961,01
Lucro Líquido		-549.961,01	-549.961,01
Saldo em 31/12/2019	88.000,00	0,00	88.000,00
Saldo em 31/12/2017	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2018	0,00	0,00	0,00

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 929.561.732-00

JHONY BENTO PIRES
CONTADOR
Reg. no CRC - RO sob o No. 009741/06
CPF: 024.260.532-08

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	160.198,03 + 2.097,66	2,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	75.437,99 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	160.198,03	2,12
	Passivo Circulante	75.437,99	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	160.198,03 - 4.601,45	2,06
	Passivo Circulante	75.437,99	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	151.177,26	2,00
	Passivo Circulante	75.437,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	163.437,99	2,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	75.437,99 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	75.437,99 + 0,00	0,46
	Passivo Total	163.437,99	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	75.437,99	0,86
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	88.000,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	75.437,99 + 0,00	0,46
	Ativo	163.437,99	

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 929.561.732-00

JHONY BENTO PIRES
CONTADOR
Reg. no CRC - RO sob o No. 009741/06
CPF: 024.260.532-08

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Duque de Caxias, 1480 – Centro, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, foi registrada em 22/04/2002.

Tem como objeto social o seguinte: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, em conformidade com a ITG1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não pratica do capital social de outras sociedades.

3.3) Impostos federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 4 – RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

NOTA 5 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito Mil reais), dividido em 88.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, detido em sua totalidade, por seu titular PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA.

NOTA 6 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2019

**PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF 929.561.732-00**

**JHONY BENTO PIRES
CONTADOR
CPF 024.260.532-08
CRC/RO: 009741/O-6**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2020/00002448
Nome: JHONY BENTO PIRES CPF: 024.260.532-08
CRC/UF n.º RO-009741/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.07.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 19 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 024.260.532-08 Controle : 9635.9949.1263.1891

Número: 19 Folha: 286

Contém este livro 286 folhas numeradas do No. 1 ao 286 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 1480

Complemento

Bairro CENTRO

Municipio PORTO VELHO

Estado : RO

Inscrição no CNPJ: 05.028.965/0001-06

Inscrição Estadual.....: 00000001069276

Registro na junta.....: 11600046035 Data registro: 22/04/2002

Inscrição Municipal.....: 7816

PORTO VELHO, 31/12/2019

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 929.561.732-00

JHONY BENTO PIRES
CONTADOR
Reg. no CRC - RO sob o No. 009741/06
CPF: 024.260.532-08



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 287 de 287

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02426053208	JHONY BENTO PIRES
92956173200	PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2020 11:54:32 SOB N°
11600046035.
PROTOCOLO: 200150197 DE 26/04/2020. NIRE: 11600046035.
ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME



Suely Pereira Benarrosh
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 30/04/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Suely Pereira Benarrosh, sob a autenticidade nº 12001643460 em 30/04/2020, protocolo 200150197. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ro.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
Número de Registro:	11600046035
CNPJ:	05028965000106
Município:	Porto Velho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
92956173200	PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA	
02426053208	JHONY BENTO PIRES	RO-009741/O-6

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2020 11:54:35 SOB N°
11600046035.
PROTOCOLO: 200150197 DE 26/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001713922. NIRE: 11600046035.
ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME



Suely Pereira Benarrosh
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 30/04/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 05.028.965/0001-06, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: MQC6-IHCZ-QMJ8-3T1W**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até **3 (três) meses** após a sua expedição.

Emitida em 21/09/2020 14:55:20 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico para Artigo Médico Hospitalar - SESAU-CAFII

Informação nº 80/2020/SESAU-CAFII

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ 05.028.965/0001-06**, estabelecida à **Rua Duque de Caxias, nº 1480 - Bairro: Centro - Cep. 76.801-110, Porto Velho - RO**, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

a)

Pregão: 86/2018
Empenho: 2020NE00869
Processo: 0036.099118/2020-21
Ata: 77/2019

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
ESCOVAS ESPECIAIS PARA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO EXTRA RÍGIDA COM CERDAS EXTRAS RÍGIDAS COMO AÇO	UNID.	50	R\$ 46,13	R\$ 2.306,50
ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR (JARROS) TIPO ESCOVA DE MAMADEIRA COM CERDAS EM NYLON E CABO EM ARAME TORCIDO, COM CERCA DE 15 CM DE COMPRIMENTO	UNID.	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
KIT DE ESCOVAS PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVES CONTENDO: CABO TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO QUE VARIA DE 61 CM A 122 CM DE COMPRIMENTO. ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS DE NYLON	UNID.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL >>>>>>>				R\$ 6.156,50

a)

Pregão: 204/2019
Empenho: 2020NE00977
Processo: 0036.127053/2020-11
Ata: 67/2020

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
ÁCIDO PERACÉTICO PRONTO USO 0,2% +INIBIDOR DE CORROSÃO (EXCLUSIVO LÍQUIDO) É UM ESTERILIZANTE, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL..	GALÃO	450	R\$ 134,00	R\$ 60.300,00
TOTAL GERAL >>>>>>>				R\$ 60.300,00

Copyright © 2010 Pearson Education, Inc., publishing as Pearson Benjamin Cummings. All Rights Reserved.

a)

Pregão: 086/2018
Empenho: 2019NE02236
Processo: 0036.292873/2019-40
Ata: 77/2019

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
KIT DE ESCOVAS PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVES CONTENDO: CABO TELESCOPICO DE ALUMINIO	UNID.	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00

a)

Pregão: 013/2019
Empenho: 2019NE0319
Processo: 0036.415218/2019-76
Ata: 161/2019

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
LUVAS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM 100% BUTADIENO ACRILONITRILICA LATEX - TAMANHO M	PAR	376	R\$ 2,21	R\$ 830,96
LUVAS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM 100% BUTADIENO ACRILONITRILICA LATEX, RESISTENTE A ABRASIVOS A PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTE, REUTILIZÁVEL , TAMANHO P	PAR	400	R\$ 2,21	R\$ 884,00
TOTAL GERAL >>>>>>>				R\$ 1.714,96

a)

Pregão: 013/2019
Empenho: 2019NE02659
Processo: 0036.336537/2019-16
Ata: 161/2019

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
LUVAS DE SEGURANCA, CONFECIONADA EM 100% BUTADIENO ACRILONITRILICA LATEX, RESISTENTE A ABRASIVOS A PRODUTOS QUIMICOS	PAR	500	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
LUVAS DE SEGURANCA, CONFECIONADA EM 100% BUTADIENO ACRILONITRILICA LATEX, RESISTENTE A ABRASIVOS A PRODUTOS QUIMICOS, ANTIDERRAPANTE, REUTILIZAVEL - TAMANHO P	PAR	500	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
TOTAL GERAL >>>>>>>				R\$ 2.210,00

a)

Pregão: 086/2019
Empenho: 2019NE03904
Processo: 0036.500574/2019-94
Ata: 77/2019

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
ESCOVAS ESPECIAIS PARA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO EXTRA RÍGIDA COM CERDAS EXTRAS RÍGIDAS COMO AÇO	UNID.	1.150	R\$ 46,13	R\$ 53.049,50
ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR (JARROS) TIPO ESCOVA DE MAMADEIRA COM CERDAS EM NYLON E CABO EM ARAME TORCIDO, COM CERCA DE 15 CM DE COMPRIMENTO	UNID.	450	R\$ 37,00	R\$ 16.650,00
KIT DE ESCOVAS PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVES CONTENDO: CABO TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO QUE VARIA DE 61 CM A 122 CM DE COMPRIMENTO.	UNID.	100	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL >>>>>>>				R\$ 169.699,50

a)

Chamamento Público: 44/2020-II VOLUME
Empenho: 2020NE01571
Processo: 0036.131830/2020-22

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
FRASCO UMIDIFICADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO COM ROSCA METALIZADA E SEM EXTENSÃO COM TAMPA, FRASCO PLASTICO DE 250 ML..	UNID.	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
EXTENSÃO COM MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL, PARA UMIDIFICADOR OXIGÉNIO/AR COMPRIMIDO.	KIT	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
TOTAL GERAL >>>>>>>				R\$ 27.200,00

Atestamos portanto, que o fornecimento de tais materiais foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade frente às obrigações assumidas junto a esta secretaria.

Desta feita, registramos que não existem óbices no que se refere a qualidade, quantidade e prazo dos materiais entregues relativos a Nota de Empenho supracitada. Portanto, consideramos esta empresa/fornecedor como idônea em seus compromissos.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente.

Atenciosamente,

Porto Velho, 09 de Setembro de 2020.

POR-

IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAÚJO
Téc. de Enfermagem
CAFU/SESAU/PO

MARCELO BRASIL DA SILVA
Farmacêutico/Assessor
ASTEC/SESAL/RJ

CIRLENE DE FÁTIMA ROSSI
Farmacêutica/Assessora
Respondendo pela CAFU/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brasil da Silva, Assessor(a)**, em 10/09/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cirlene de Fátima Rossi, Assessor(a)**, em 10/09/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Irismei Oliveira de Araujo, Auxiliar Administrativo**, em 10/09/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 0013448713 e o código CRC 938053CB.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0036.358597/2020-23

SEI nº 0013448713

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ADIMPLÊNCIA

Certificamos para os devidos fins que a firma **ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 05.028.965/0001-06, estabelecida a Rua Duque de Caxias, nº 1480 – Centro – CEP nº 76.801.110 na cidade de Porto Velho/RO é nossa fornecedora de **equipamentos conforme especificados abaixo**. O que tem feito até a presente data com pontualidade e lisura no que se refere a quantitativos, prazos e condições de fornecimento. Portanto, atendendo as exigências desta, Secretaria de Estado da Saúde através da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio/CAP/SESAU, o que torna portadora de **IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA**.

N. FISCAL	N. EMPENHO	PROCESSO	MATERIAL	QUANT.
72390	2019NE01017	0036.080480/2019-95	Capacete de Oxigênio (HOOD) Tamanho 1	20 UNDS.
10327	2020NE01374	0036.136712/2020-19	Medidor de Cuff	22 UNIDS.
10336	2020NE01374	0036.136712/2020-19	RESSUSCITADOR (AMBU) PARA ADULTO, INFANTIL E NEONATO.	210 UNIDS.

OBS: O PRESENTE CERTIFICADO TEM A VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



Porto Velho, 16 de setembro 2020.

Fernando Velasques Gonçalves
FERNANDO VELASQUES GONÇALVES
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
CAP/SESAU

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - CEP 76001-100
Fone: (69) 3224-4365 - E-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

Erika de Oliveira Penna - Encarregada
Porto Velho-RO, 22 de setembro de 2020

Cartório é autenticado em www.tjro.jus.br

ia Aparício de Moraes, 4348 – Bairro Industrial – PORTO VELHO – RO – Cep. 76821-240
FONE 69 3216 5475



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

AVENIDA CARLOS GOMES, 869 - BAIRRO CAJARI - PORTO VELHO - RO - CEP 76001-190

FONE: (69) 3224-4365 - E-MAIL: contato@cartoriogodoy.com.br

Notaria Autenticada
Tabelião e Registrador
Notaria Autenticada
Tabelião e Registrador Substituto

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Erika de Oliveira Penna - Encarregada
Porto Velho-RO, 22 de setembro de 2020
Cartório é autenticado em www.tjro.jus.br

Selo Digital de Fiscalização: A0ADS22178-81A2E

Emal: oliveira@tjro.jus.br Fone: R\$ 3.54, FONDE: R\$ 0,54, FONDE: R\$ 0,11, FONDE: R\$ 0,20, FUMONDE: R\$ 0,08, Sel: R\$ 1,47
Total: R\$ 4,72
00047656/001-01406533



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: ROC1900361878		
NIRE 11600046035 CNPJ 05.028.965/0001-06	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo DUQUE DE CAXIAS, Nº 1480, xxxx, CENTRO - Porto Velho/RO - CEP 76801-110			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20160059020	09/05/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	11600046035	29/04/2016	TRANSFORMACAO
002	110449834	09/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	110395228	02/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	110359565	16/03/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	080034357	30/01/2008	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	110327723	30/01/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	110296873	20/05/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	110261658	22/04/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	11200382283	22/04/2002	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2019, às 12:47:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **A3GHNACA**.



ROC1900361878

LEILSON COSTA DE SOUZA
Secretário(a) Geral



C E R T I D Ã O

Certificamos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Estadual de Saúde, que a Firma ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELIME, com nome de fantasia ALPHAMEDI, registrada no Conselho Regional de Farmácia do Estado de RONDÔNIA - CRF-RO sob o nº 11013 , CNPJ : 05.028.965/0001-06, com atividade de COM.ATAC.DE ART.MÉDICO,CIRUR.HOSP.E LAB. estabelecida à RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1480, CENTRO, Município de PORTO VELHO, Estado de RONDÔNIA, com horário de funcionamento :

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	14:00 as 18:00	*****				

sob a responsabilidade técnica do(s) farmacêutico(s): Dr.(a) RAFAELA LAILA DE JESUS HOLANDA - CRF-RO nº 1821, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de RONDÔNIA - CRF-RO, estando aptos a exercerem suas atividades profissionais.

Porto Velho, 31 de Março de 2020

Dr. ROMEU CORDEIRO BARBOSA NETO
Presidente da Junta Diretiva do CRF/RO
(Portaria nº 88/2019/CFF)

VALIDADE : 31/03/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 11013	REGIONAL RO	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 1	AUTENTICAÇÃO 79fc98d4029f		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME						
NOME DE FANTASIA ALPHAMEDI						
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS	NATUREZA DE ATIVIDADE COM.ATAC.DE ART.MÉDICO,CIRUR.HOSP.E LAB.					
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1480					CNPJ 05.028.965/0001-06	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE PORTO VELHO - RO					
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 14:00 as 18:00	Terça 14:00 as 18:00	Quarta 14:00 as 18:00	Quinta 14:00 as 18:00	Sexta 14:00 as 18:00	
Sábado *****						
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	1821	RAFAELA LAILA DE JESUS HOLANDA			DIRETOR	CONTRATAD
Domingo *****	Segunda 14:00 AS 18:00	Terça 14:00 AS 18:00	Quarta 14:00 AS 18:00	Quinta 14:00 AS 18:00	Sexta 14:00 AS 18:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRF-RO

PORTO VELHO, 31 de março de 2020.

ROMEU CORDEIRO BARBOSA NETO
PRESIDENTE DO CRF-RO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...) V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses

da profissão e da saúde;

(...) XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...) Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS - DIEF

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL

Inscrição Municipal 7816
Nome do Contribuinte ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES
Nome Fantasia: ALPHAMEDI
Inscrição Imobiliária: 03020140015001
CNPJ: 05.028.965/0001-06
Localização: RUA DUQUE DE CAXIAS
Número do Imóvel: 1480
Bairro do Imóvel: CENTRO
Complemento do Imóvel: .
Cep: 76801110
Data de Abertura - JUCER: 22/04/2002
Data de Cad. no Município: 17/08/2002

ALVARÁ: 4584/2019

Área Utilizada: 600,00 m²

Área da Publicidade: 2,00 m²

* Anúncios e letreiros na parte externa dos edifícios ou em logradouro público por m² ou fração.

LISTA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADE

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, PRINCIPAL HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1o. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição

PORTO VELHO, Quarta-feira 06 Novembro 2019.

VALIDADE

05/11/2020

Esta Licença de Localização e Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada
no site www.semfazonline.com

20.9.2019 Daniele F. dos Santos Mat. 300104855

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME
Rua Duque de Caixias, 1480
Centro - 76801-110
Porto Velho - RO Fone: (69) 2181-5141

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 8.548
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1119 0905 0289 6500 0106 5500 1000 0085 4818 6305 1406

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

311190014129449 - 19/09/2019 17:44:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, S.T., Cond. Contrib. Substituído

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.06927-6

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.028.965/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ENDEREÇO

AV FARQUAR, 2986 - EDIF: PALACIO RIO MADEIRA; ANEXO: RIO MACHADO RETO 4;

MUNICÍPIO

Porto Velho

CNPJ / CPF

00.733.062/0001-02

DATA DA EMISSÃO

19/09/2019

BAIRRO / DISTRITO

PEDRINHAS

CEP

76801-470

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/09/2019

UF

FONE / FAX

RO (69) 3216-5263

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:43:26

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 19/10/2019
Valor R\$ 2.210,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	0/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0560201	LUVAS DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM 100% BUTADIENO ACRILONITRILICA LATEX, RESISTENTE A ABRASIVOS A PRODUTOS QUIMICOS MARCA: DESCARPACK ITEM 011 Lote SLLHAA001M VALIDADE 06/2024	40151900	1102	5405	PARES	500,00	2,21	1.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0560101	LUVAS DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM 100% BUTADIENO ACRILONITRILICA LATEX, RESISTENTE A ABRASIVOS A PRODUTOS QUIMICOS, ANTIDERRAPANTE, REUTILIZAVEL - TAMANHO P MARCA: DESCARPACK ITEM 012 LOTE SLLVAA003S VALIDADE 07/2023	40151900	1102	5405	PARES	500,00	2,21	1.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Dados bancarios para pgto: Banco do Brasil (001)
Ag 5083-0

CC 460-X. Processo: 0036.336537/2019-16 2019NE02659 ARP 161/2019 PE 013/2019

I- Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.

Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

27/08/19

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

011465168-9 *Assinatura M. Rui*

NF-e

Nº 8.312

Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME
Rua Duque de Caixias, 1480
Centro - 76801-110
Porto Velho - RO Fone: (69) 2181-5141

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 8.312
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1119 0805 0289 6500 0106 5500 1000 0083 1217 7471 4305

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

311190012742389 - 26/08/2019 16:11:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, S.T., Cond. Contrib. Substituido

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.06927-6

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.028.965/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO

ENDERECO

RUI BARBOSA, 409

MUNICÍPIO

Porto Velho

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

76801-010

UF FONE / FAX

RO (69) 3218-4808

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

09.552.435/0002-02

DATA DA EMISSÃO
26/08/2019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/08/2019

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:10:54

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 26/09/2019
Valor R\$ 1.778,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDERECO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCH/SH	C/CS/SH	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10365	CAPACETE ACRILICO NEO 016/1 CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN MENOR QUE 1,0KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFÍCIOS LATERAIS. MARCA: FANEM MODELO: 016 VALIDADE: INDETERMINADA ITEM DO PROCESSO: 00043 ITEM MATERIAL 000427233	90192010	0102	5405	UNI	1,00	508,00	508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10364	CAPACETE ACRILICO NEO 016/2 CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFÍCIOS LATERAIS. MARCA: FANEM MODELO: 016 VALIDADE: INDETERMINADA ITEM DO PROCESSO: 00044 ITEM MATERIAL 000427234	90192010	0102	5102	UNI	1,00	562,00	562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	CAPACETE ACRILICO NEO 016/3 CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN ACIMA DE 3,5KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFÍCIOS LATERAIS. MARCA: FANEM MODELO: 016 VALIDADE: INDETERMINADA ITEM DO PROCESSO: 00045 ITEM MATERIAL 000427235	90192010	0102	5102	UNI	1,00	708,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL (001), AG 0102-3, CC 107501-2 2019NE800827 PROCESSO

64593003380201821

1-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI

e ICMS.

Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

23/04/2019

Fernando Nilton da Silva RG 645856

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME
Rua Duque de Caixias, 1480
Centro - 76801-110
Porto Velho - RO Fone: (69) 2181-5141

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**



CHAVE DE ACESSO

1119 0405 0289 6500 0106 5500 1000 0071 6214 4230 5830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

311190005827902 - 22/04/2019 22:11:14

CNPJ

05.028.965/0001-06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, S.T., Cond. Contrib. Substituído

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

001.06927-6

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NAME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ENDEREÇO

AV FARQUAR, 2986 - EDIF: PALACIO RIO MADEIRA; ANEXO: RIO MACHADO RETO 4;
MUNICÍPIO

Porto Velho

BAIRRO / DISTRITO

PEDRINHAS

CEP

76801-470

UF FONE / FAX

RO (69) 3216-5263

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

00.733.062/0001-02

DATA DA EMISSÃO
22/04/2019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/04/2019

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

22:09:42

VALOR / DUPLICATA

Item 001
Data 22/05/2019
Valor R\$ 25.656,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTO
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.656,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	CUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.656,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NAME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (19) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓRGÃO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	0/CS/SN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
40600-150-001	PEROXIDO HIDROGENIO 150 ML PEROXIDO DE HIDROGENIO A 50% TUBO CONTENDE ENTRE 150 E 250 ML MARCA: BAUMER. LOTE 19000847 VALIDADE 01/01/2020.	28470000	0102	5405	UN	72,00	217,45	15.656,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40101-216-203	INDICADOR QUÍMICO EM TIRA PARA PCD - PEROXIDO REFIL ROLO FITA INDICADOR QUÍMICO INTERNO, PREFERENCIALMENTE AUTO ADESIVO EM TIRA, PARA TESTE DESAFIO MARCA: GKE. LOTE 12018036156 VALIDADE 02/2021	38159099	0102	5405	RL	250,00	40,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: No PROCESSO 0049.455869/2018-40 NOTA DE EMPENHO 00323/2019 PREGAO ELETRÔNICO 55/2018 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL (001) AGENCIA 0102-3 CONTA 107501-2
Documento emitido por MF ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

28.05.2019 *Franklin Wiltton da Silva*

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME
Rua Duque de Caixias, 1480
Centro - 76801-110
Porto Velho - RO Fone: (69) 2181-5141

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 7.463
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1119 0505 0289 6500 0106 5500 1000 0074 6319 8548 3884

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

311190007782424 - 28/05/2019 09:57:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, S.T., Cond. Contrib. Substituido

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.06927-6

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.028.965/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NAME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ENDEREÇO

AV FARQUAR, 2986 - EDIF: PALACIO RIO MADEIRA; ANEXO: RIO MACHADO RETO 4;
MUNICÍPIO

Porto Velho

BAIRRO / DISTRITO

PEDRINHAS

CNPJ / CPF

00.733.062/0001-02

DATA DA EMISSÃO

28/05/2019

CEP

76801-470

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/05/2019

UF

FONE / FAX

RO (69) 3216-5263

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:56:08

FATURA / DUPLICATA

lum. 001
lenc. 28/06/2019
Valor R\$ 20.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTO
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NAME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ODIGO PRODUTO	DESCRÍCION DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	0/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
40101-214-203	INDICADOR QUÍMICO EM TIRA PARA PCD - PEROXÍDO REFIL ROLO FITA INDICADOR QUÍMICO INTERNO, PREFERENCIALMENTE AUTO ADESIVO EM TIRA, PARA TESTE DESAFIO MARCA: GKE. LOTE 2019040117 VALIDADE 02/2021	38159099	0102	5405	RL	500,00	40,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: No PROCESSO 0049.455889/2018-40 NOTA DE EMPENHO 00323/2019 PREGAO ELETRÔNICO 55/2018 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL (001) AGENCIA 0102-3 CONTA 107501-2
-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI
- ICMS.
- Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ME

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CÍVEL - Tabelião Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO - cart14oficinadspv@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em testemunho: **Ivaní Cardoso Cândido de Oliveira**
Porto Velho, 24 de Julho de 2020

IVANI CARDOSO CÂNDIDO DE OLIVEIRA-1-TABELIÃ
Justiça, Email: R\$ 2,72, FUJU, R\$ 0,064; FUNDEP: R\$ 0,11;
NDIM/PR: R\$ 0,20; FUMORGE: R\$ 0,08; Bole, R\$ 1,08; Total:
R\$ 4,77

o Digital Fisco: 17AJA28383-2829F - Confira validade: www.tjro.jus.br/consultaseo

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições resolve conceder **Autorização Ambiental** conforme Lei Complementar nº 138, de 28 de Dezembro de 2001.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO

Nº. 240 /DLA

PROCESSO DE ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO: 16.00457.002016

VENCIMENTO
05/10/2020

RAZÃO SOCIAL: ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES FIRELI - ME

ENDEREÇO: R. Duque de Caxias nº 1480

BAIRRO: Centro

CIDADE: Porto Velho - RO CEP: 76.801-110 CNPJ:05.028.965/0001-06

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE: 21.19 Comercio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e laboratórios. - Resolução CONSEPA N° 7, Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE N° 2828 de 24 de novembro de 2015.

CONDICIONANTES:

1. A validade da Licença está enquadrada no Art. 64, da Lei Complementar nº. 138, de 28/12/01, com prazo estipulado de 04 (quatro) anos;
 2. Sua renovação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade, em conformidade ao Art. 66, parágrafo único da mesma Lei;
 3. **É obrigatória a publicação do recebimento dessa Licença em jornal de grande circulação;**
 4. O empreendedor deverá cumprir com o pactuado no Plano de Controle Ambiental – PCA;
 5. O empreendedor deverá encaminhar a SEMA Relatório de Monitoramento e Controle Ambiental Semestral, das atividades desenvolvidas nos termos da Lei Complementar 138/01;
 6. Durante o período de vigência da presente licença, o empreendimento estará sendo monitorado pela SEMA, independente do cumprimento estabelecido no item 05 (cinco) desta Licença;
 7. **O não cumprimento das determinações, acima citadas, acarretará o cancelamento desta Licença sem prejuízo das sanções previstas na Legislação Ambiental vigente. (Lei 138/01);**
 8. Esta licença deverá ser mantida em local visível e de fácil acesso nas dependências do licenciado (art.57 da Lei 138/2001).

Porto Velho, 05 de outubro de 2016.

Amanda Araújo de Oliveira
Diretor do Departamento de Licenciamento
Ambiental
SEMA

Edjales Benicio de Brito
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ

05.028.965/0001-06

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

RAFAELA LAILA DE JESUS HOLANDA

Responsável Legal

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.518-0 (P294LX5HXX32)

Data do Cadastro

26/12/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.555694/2016-06

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

